**PORTARIA Nº 035**

De 28 de janeiro de 2022

“**ALTERA A PORTARIA NÚMERO 024 DE 25 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ERLON TANCREDO COSTA**, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o erro material da Portaria 024 de janeiro de 2022.

RESOLVE

Art.1º: O parágrafo único do artigo 1º da portaria 024 de 25 de janeiro de 2022

passa a vigorar na seguinte redação:

*“Parágrafo único: O período de férias inicia-se no dia 01/02/2022, e termina em 02/03/2022.”*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino, 28 de janeiro de 2022

**ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em28/01//2022Katiusce Marina Andrade AbreuSec. de Planejamento, Administração e Finanças. |